

CEDI - P. I. B.
DATA 24/09/87
PND 44

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Proteção aos Índios

Brasília, 13 de janeiro de 1964

Exm^o e Revdm^o Sr.
D. Francisco Xavier Rey
DD. Bispo de Guajará Mirim
Territorio Federal de Rondônia

Rvdm^o Senhor Bispo:

Ao acusar o recebimento do ofício-proposta desta Prelazia de 10 de dezembro de 1963 quero inicialmente agradecer a V.Ex^a Rvdm^a a assistência que se propõe a prestar aos índios Pacaás Novos. Conheço, por experiência própria, as dramáticas condições de vida a que estão submetidos estes índios e só tenho razões para louvar o empenho, fundado em elevadas razões de caráter humano e cristão, com que a Prelazia de Guajará Mirim se dispõe a estender a estes índios sua assistência efetiva e desintaressada. A atual administração do Serviço de Proteção aos Índios, cônica das terríveis dificuldades que se antepõem às tarefas assistenciais que lhe incumbem por lei, jamais recusará o diálogo franco e honesto com respeito a qualquer colaboração que venha efetivamente minorar as penúrias e sofrimentos a que estão submetidos atualmente os índios brasileiros. Com mais fundadas razões não o poderia fazer no caso particular dos Pacaás Novos. Tem a atual direção do SPI mantido um contato amistoso e sem reservas com as várias missões religiosas que se dedicam à nobre tarefa de assistir aos índios e pretende, com todos os meios ao seu alcance, tornar mais efetiva e sólida esta colaboração sem antepor a ela nenhuma forma de restrição ou controle que não decorra diretamente de suas obrigações funcionais fixadas em lei. Nos itens abaixo relacionados submeto à consideração de V.Ex^a Rvdm^a alguns pressupostos básicos sobre que se deve apoiar a colaboração oferecida pela Prelazia de Guajará Mirim:

1. A atividade assistencial do SPI entre Pacaás Novos foi seriamente prejudicada pela ausência de condições mínimas de organização e posse de recursos materiais. O Serviço de Proteção aos Índios encontra-se hoje em condições de reformular, de modo crítico, sua atuação na área. A primeira pro-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

providência adotada foi a transferência da sede da Inspeção para Guajará Mirim. Em segundo lugar pretende o SPI centralizar sua ação assistencial nos Postos Indígenas Major Amarante e Tenente Lira, atraindo para esta área os diversos grupos Pacaás Novos.

A medida se impõe pelas difíceis condições naturais e a pobreza em recursos das outras regiões em que atualmente se localizam estes índios e que tornam improfícua, precária e desordenada a ação assistencial a eles prestada até hoje pelo Serviço de Proteção aos Índios.

II. O Serviço de Proteção aos Índios dispõe dos recursos necessários para promover a transferência e instalação dos índios Pacaás Novos nos Postos Major Amarante e Tenente Lira. Antes disso, porém, serão estabelecidas na área dos postos as roças e demais recursos indispensáveis à manutenção dos índios.

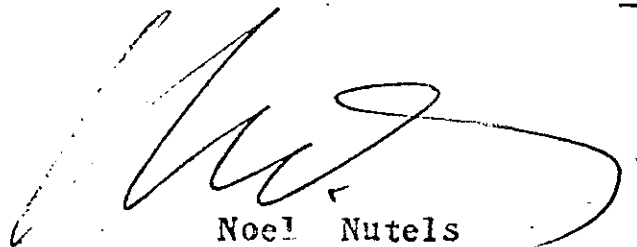
III. O Serviço de Proteção aos Índios dispõe-se a criar todas as condições para o estabelecimento das várias formas de assistência que pode efetivamente prestar a Prelazia aos índios Pacaás Novos. Seria reservada nas proximidades do Posto Indígena uma área conveniente para instalação do hospital e de roças que o tornassem auto suficiente. O SPI pode estudar mesmo a possibilidade de auxiliar financeiramente a construção e manutenção desta unidade hospitalar. Através dos contatos que mantém com o Ministério da Saúde e, particularmente, com o Serviço de Unidades Sanitárias Aéreas, poderia dar apoio permanente ao hospital da Prelazia no sentido de tornar mais vasta e eficiente sua atuação.

IV. O SPI dispõe-se a estudar quaisquer outras medidas que tornem mais fácil e profícua a atuação da Prelazia entre os indígenas da região. Através de convênio poderia ser resguardada a permanência da atuação assistencial da Prelazia de Guajará Mirim entre os índios Pacaás Novos. Por outro lado, a soma e integração dos esforços assistenciais do SPI e da Prelazia possibilitarão, como consequência necessária, uma melhoria radical nas condições de vida desses índios. Por todos estes motivos não nos podemos furtar à aceitação da colaboração oferecida por V.Ex^a Rvdm^a e o fazemos certos de que ela será um dado de importância capital para a solução dos graves problemas que ameaçam a sorte dos Pacaás Novos.

Ao encaminhar a V.Ex^a Rvdm^a estas considerações, o faço com a esperança de que a Prelazia de Guajará Mirim pos-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

possa, em breve, dar início às obras assistenciais que pretende realizar entre os índios Pacaás Novos. Assegurando a a inda uma vez a V.Ex^a Rvdma a certeza de que o SPI tudo fará para que tais planos se concretizem, aproveito o ensêjo para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.



Noel Nutels

Diretor

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO: 72

Recebido

De _____

às _____ horas

por _____



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENTRAÇAS

CARIMBO DA ESTAÇÃO

SR BISPO DON XAVIER REY

PRELAZIA GUAJARA MIRIM

PRÉAMBULO 12- P. VELHO 22 10,30

O préambulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apre. estação

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

NR-353 DE 18/10/63.- AGRADECEMOS SOCORRO URGENTE ESSA PRELAZIA

PRESTOU VG UTILIZANDO INCLUSIVE AVIAO PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS

INDIOS ACIDENTADOS QUEIMADURA POLVORA VG NOSSO POSTO MAJOR AMARANTE

PT COS SDS :- JOSEH DE MELO FIUZA, CHEFE IR/9

